

EDITAL Nº 080/2024 – FACELI DE 23/07/2024.

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – NPJ PARA 2024/2, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Faceli e pelo Decreto nº. 0204 de 09/02/2024, torna público o resultado preliminar da solicitação de dispensa para o Estágio de Práticas Jurídicas do semestre 2024/2.

1. DO RESULTADO

1.1. A listagem do resultado se encontra disposta abaixo, distribuída por ordem alfabética e por período.

7º PERÍODO

	NOME	RESULTADO	ESTÁGIO
1.	André Giraldeli Filho	DEFERIDO	I
2.	Enzo Groberio Lozer Nascimento	INDEFERIDO - Falta o requerimento de dispensa - Falta termo de compromisso. - Falta plano de atividades. - Falta apólice de seguro.	I
3.	Érica de Sá Almeida	INDEFERIDO - Falta o requerimento de dispensa - Falta plano de atividades.	I
4.	Hárnefer Wagemacker dos Santos	INDEFERIDO - Falta o requerimento de dispensa - Falta termo de compromisso de estágio. - Falta plano de atividades. - Falta apólice de seguro	I

5.	Iolanda Barbosa Jardim	INDEFERIDO - A vigência do estágio é até 18/09/2024. - Falta apólice de seguro.	I
6.	Isabela França	INDEFERIDO - Falta plano de atividades. - Falta apólice de seguro.	I
7.	Jheniffer Santos Souza	INDEFERIDO - A vigência do estágio é até 25/09/2024.	I
8.	Lucas Barbosa Rodrigues	DEFERIDO	I
9.	Maria Eduarda Cerqueira Cajado	INDEFERIDO - Falta o requerimento de dispensa - Falta plano de atividades.	I
10.	Maria Eduarda Tinelli Largura	INDEFERIDO - Falta plano de atividades.	I
11.	Natália Souza Dettogni	INDEFERIDO - A vigência do estágio é até 31/07/2024. - Falta plano de atividades.	I
12.	Nátilla Luara de Souza	DEFERIDO	I
13.	Pedro Henrique Gonçalves Linares	DEFERIDO	I
14.	Rhuan de Angeli Pinto	INDEFERIDO - Falta o requerimento de dispensa - Falta termo de compromisso. - Falta plano de atividades. - Apólice de seguro vencida	I

8º PERÍODO

	NOME	RESULTADO	ESTÁGIO
1.	Beatriz Bionde Paulo	INDEFERIDO - Falta o requerimento de dispensa - Falta plano de atividades	II
2.	Dandara Guinhasi Mora Barcelos	DEFERIDO	II
3.	Evanildo Luiz Acerbi Nunes Neto	INDEFERIDO - O contrato de estágio foi usado para o fim de solicitação de dispensa em prática jurídica IV	II

4.	Jheniffer Santos Souza	INDEFERIDO - O contrato de estágio foi usado para o fim de solicitação de dispensa em prática jurídica I	II
5.	Nátilla Luara de Souza	INDEFERIDO - O contrato de estágio foi usado para o fim de solicitação de dispensa em prática jurídica I	II

9º PERÍODO

	NOME	RESULTADO	ESTÁGIO
1.	Ana Clara Barbosa Merlo	DEFERIDO	III
2.	Artur Cardozo Leite Lima	DEFERIDO	III
3.	Bárbara de Souza Engelhardt Periz	DEFERIDO	III
4.	Bernardo Magalhães Almeida Melo	DEFERIDO	III
5.	Brenda Miguel Ferrari	DEFERIDO	III
6.	Carolina Duarte Leite Costa	DEFERIDO	III
7.	Cristiane dos Anjos Melquiades	INDEFERIDO - Falta plano de atividades	III
8.	Deborah Souza Endlich	DEFERIDO	III
9.	Fabiola Epifanio dos Santos	DEFERIDO COM RESSALVA VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 13/06/2022 às 24 horas do dia 13/06/2023.	III
10.	Filipy Wande-rei da Silva	DEFERIDO	III
11.	Gabriella Bichner Cometti	DEFERIDO COM RESSALVA VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 13/06/2022 às 24 horas do dia 13/06/2024.	III
12.	Geane Lourete Polez	DEFERIDO	III
13.	Jenifer Ahnert	DEFERIDO COM RESSALVA VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 13/06/2023 às 24 horas do dia 13/06/2024.	III
14.	Jhone Jacome Ferreira	DEFERIDO	III
15.	Júlia Almeida França	DEFERIDO COM RESSALVA VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 13/06/2023 às 24 horas do dia 13/06/2024.	III
16.	Késya Souza Gonçalves	DEFERIDO COM RESSALVA VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 13/06/2023 às 24 horas do dia 13/06/2024.	III

17.	Lucas Ribeiro dos Santos	INDEFERIDO - Falta o requerimento de dispensa - Falta plano de atividades.	III
18.	Marília Braz Pereira	DEFERIDO	III
19.	Moniza André Zandominique	DEFERIDO	III
20.	Nicolly Soares Rocha	DEFERIDO	III
21.	Raiana Vitoria dos Santos Calhau	DEFERIDO	III
22.	Roberto Malaquias Maracas	DEFERIDO	III
23.	Sâmella de Souza Araujo	DEFERIDO	III
24.	Sheila Tavares Tallon	DEFERIDO	III
25.	Yuri França dos Santos	DEFERIDO	III

10º PERÍODO

	NOME	RESULTADO	ESTÁGIO
1.	Allef Tiengo Dutra	DEFERIDO	IV
2.	Amanda Vetorazi de Jesus	DEFERIDO	IV
3.	Ana Lívia Silva Dutra	DEFERIDO	IV
4.	Antonio Neves dos Santos Neto	DEFERIDO	IV
5.	Ellen Cristie Bandeira Tozatto	DEFERIDO	IV
6.	Evanildo Luiz Acerbi Nunes Neto	INDEFERIDO - Falta plano de atividades	IV
7.	Giovana Martins Aranda Pinheiro	DEFERIDO	IV
8.	Karoliny Gomes Ferreira	DEFERIDO	IV
9.	Lara Fernandes Venturini	DEFERIDO	IV
10.	Matheus Queiroz Delgado	INDEFERIDO - A vigência do estágio é até 31/08/2024. - Falta plano de atividades.	IV
11.	Rayssa Vaiz Souza	DEFERIDO	IV
12.	Raquel Eid	INDEFERIDO - Falta plano de atividades	IV

2. DOS PEDIDOS DEFERIDOS

2.1. Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa DEFERIDO, deverão apresentar os Relatórios e Avaliações de Atividades Externas (1º e 2º bimestres 2024/2) devidamente datados e assinados, nos prazos e nos formulários próprios que serão divulgados no Edital de Resultado Final de Solicitação de Dispensa do NPJ, seguindo o calendário acadêmico e via requerimento no Portal do Aluno.

2.2. Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa DEFERIDO, deverão apresentar os Relatórios e Atas de Audiências devidamente datados e assinados, nos prazos e nos formulários próprios que serão divulgados no Edital de Resultado Final de Solicitação de Dispensa do NPJ.

3. DOS PEDIDOS INDEFERIDOS OU DEFERIDOS COM RESSALVA

3.1. Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa INDEFERIDO ou DEFERIDO COM RESSALVA, poderão regularizar a situação no prazo do recurso.

3.2. Os recursos em face do resultado, deverão ser protocolizados no dia 24/07/2024, através do Portal do Aluno (<https://login.faceli.edu.br/>) , na aba: “Direito: NPJ – Outros Requerimentos”, anexando os documentos necessários, caso seja necessário.

3.3. Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa INDEFERIDO, após a apresentação do recurso, deverão inscrever-se para o estágio obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica, que terá suas normas, prazos, vagas e horários divulgados em edital próprio, seguindo o calendário acadêmico.

3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NPJ.

Linhares, 23 de Julho de 2024

Original assinado
Ivan Meloti Capucho
Diretor Acadêmico da Faceli